



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

### 1. UNIDADE REQUISITANTE:

Câmara Municipal de Fortim/CE.

### 2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Monique Ribeiro da Costa

### 3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em governança das contratações públicas.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Fortim – CE, considerando a obrigatoriedade de implementação de práticas de governança nas contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a necessidade de alinhamento às boas práticas preconizadas pelo Tribunal de Contas da União, identifica a necessidade de estruturar, implementar e consolidar modelo formal de Governança das Contratações, em conformidade com os objetivos do processo de contratação pública previstos no art. 11, §1º, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações, devendo implementar processos e estruturas voltados à avaliação, direcionamento e monitoramento das contratações públicas.

Atualmente, observa-se a inexistência de estrutura institucional plenamente formalizada e sistematizada voltada à governança das contratações, abrangendo políticas, processos, controles, indicadores de desempenho, gestão de riscos, normatização interna e mecanismos de monitoramento e avaliação contínua da função de contratações. Essa lacuna estrutural compromete a padronização dos procedimentos, dificulta o monitoramento estratégico das contratações, eleva o risco de falhas processuais e limita a capacidade institucional de assegurar maior eficiência, economicidade, transparência e integridade na gestão dos recursos públicos.

A demanda decorre da necessidade de estruturar, implementar, monitorar e aperfeiçoar mecanismos de liderança, estratégia e controle voltados à política de contratações públicas, assegurando eficiência, eficácia, efetividade, integridade, transparência e mitigação de riscos, inclusive riscos de corrupção, promovendo mudança cultural e aprimoramento contínuo da gestão, bem como assegurar alinhamento estratégico entre o planejamento institucional e as contratações realizadas, promovendo racionalização do gasto público, padronização de procedimentos e fortalecimento do controle interno.



A inexistência ou fragilidade de mecanismos estruturados de governança pode comprometer a eficiência das aquisições, gerar retrabalho, elevar riscos de irregularidades e fragilizar a entrega de resultados à sociedade. Destarte, a implementação dos mecanismos de governança das contratações possibilita: Implantação de Planejamento Estratégico Institucional aplicado às contratações; Estruturação e acompanhamento do Plano de Contratações Anual; Implementação de Política de Gestão de Riscos; Redesenho e padronização dos processos de aquisição; Instituição do Plano de Logística Sustentável – PLS; Elaboração de normativos internos alinhados à Nova Lei de Licitações; Capacitação contínua dos agentes públicos envolvidos nas contratações.

Portanto, a necessidade administrativa consiste na implementação de um modelo estruturado e permanente de Governança das Contratações Públicas, abrangendo a definição de políticas, processos, controles, instrumentos de planejamento, gestão de riscos e mecanismos de monitoramento, visando aprimorar a capacidade institucional de contratar com eficiência, segurança jurídica, economicidade e alinhamento ao interesse público.

Já existe na Câmara Municipal de Fortim empresa contratada para a realização de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de governança das contratações de interesse deste Poder Legislativo, através do contrato nº 011/2024, que terá vigência até 20/02/2026, conforme aditivo de prorrogação firmado.

Nesse sentido, tendo em vista o término da vigência contratual existe, faz-se necessário a realização de novo procedimento licitatório, para que seja contratada empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de governança.

A demanda ora em análise refere-se ao processo administrativo acima identificado, que tem como objeto a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de governança das contratações do Poder Legislativo Municipal.

## 5. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em governança das contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Fortim/CE.

## 6. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A prestação do (s) serviço (s) está prevista para iniciar a partir do dia **20 de março de 2026**.

## 7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação (Orçamento 2026):



UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
0101 Câmara Municipal de Fortim.	0101.01.031.0012.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Fortim	3.3.90.39.00 Serviços de terceiros – pessoa jurídica.	3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais	1500000000 Recursos não vinculados de impostos.

## 8. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**Nome do servidor: Gracinete Teixeira de Sousa**  
**Matrícula: 1200707**

Assumo que os colaboradores designados como agente de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta contratação, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, assim como foram cientificados do seu compromisso quanto às funções designadas.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Fortim/CE, 04 de fevereiro de 2026.

**Monique Ribeiro da Costa**  
Presidente do Legislativo